



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.876, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO BELA VISTA II, PASSANDO DE RUA 02 PARA: RUA DR. HERALDO DIAS RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de “*Rua Dr. Heraldo Dias Ribeiro*”, a antiga Rua 02, localizada no Bairro Bela Vista II, no Município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 07 DE ABRIL DE 2009.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

PREFEITO MUNICIPAL